



PORTARIA N. ° 237/2023.

DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais do Quadro Geral
Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
87	JUAREZ FRANCISCONI	C-30	28%
226	NAZARENO LEAL MARTINS	B-30	28%
1169	CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	B-14	26%
1262	EVA EVANGELISTA DE SOUSA	A-14	26%
1329	LAURITA MARIA GUOLLO	B-14	26%
2345	FABIO RAFAEL FREY	B-10	18%
2349	DEJAIR MARTINS SOARES	B-10	18%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/09/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal